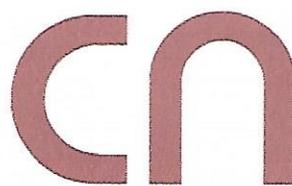




**REVOGAÇÃO
DA LAP NO
MEXICO**

01/08/2017



COMEÇO

CRONOGRAMA

OPINIÃO

COBERTURAS ESPECIAIS

ARQUIVO

Começo > Assembleia legislativa revoga alienação parental

Assembleia legislativa revoga alienação parental

Escrito por Anayeli García Martínez

1 de agosto de 2017



A Assembleia Legislativa da Cidade do México revogou o conceito de Alienação Parental do Código Capital por ser uma figura jurídica usada por juízes para qualificar mulheres como manipuladoras e meninos que denunciam violência ou abuso sexual como mentirosos.

Por unanimidade, os deputados locais aprovaram a revogação do art. 323 septimus da lei por não se

Este site usa cookies próprios e de terceiros para oferecer a você uma melhor experiência e serviço. Ao navegar ou usar nossos serviços, o usuário aceita o uso de cookies. No entanto, o usuário tem a opção de impedir a geração de cookies e sua eliminação selecionando a opção correspondente em seu navegador. Se você bloquear o uso de cookies em seu navegador, é possível que alguns serviços ou funcionalidades do site não estejam disponíveis.

[ler mais](#)

que dois de seus três filhos foram abusados sexualmente por seu ex-parceiro. Em 7 de junho, Mireya se juntou com os três menores depois que um juiz disse que eles estavam mentindo e foram vítimas de alienação parental.

Apesar de a Assembleia Legislativa ter considerado que a revogação desta norma é um avanço em f direitos das meninas, meninos e adolescentes, ainda está pendente a decisão do Supremo Tribunal d Nação, o que pode gerar súmulas para orientar os congressos locais que legislam a esse respeito.

Em junho de 2014, a Comissão de Direitos Humanos do Distrito Federal apresentou perante a mais mexicana uma Ação de Inconstitucionalidade (19/2014) para o artigo 323 septimus, que não foi resc que deveria ser debatida neste mês.

ANTIGO DEBATE

A discussão sobre a Síndrome de Alienação Parental (SAP), termo criado em 1985, não é nova. Em legisladores incluíram o Alinhamento Parental no Código Civil da capital, o que provocou críticas d sociedade civil e a organização de mesas redondas e a revogação da norma em 2007.

O caso de Mireya reavivou o debate sobre a relevância de se ter na lei um conceito que não é reconl comunidade científica e que é cercado por estereótipos de gênero; por exemplo, a ideia de que, em g mulheres manipulam seus filhos e que os menores mentem quando dizem que foram vítimas de abu

Organizações de direitos da mulher e especialistas na infância identificaram a necessidade de revog: da Alienação Parental, em vigor desde 9 de maio de 2014, quando o governo da capital promulgou a do artigo 323 septimus do Código Civil da capital, aprovado em 15 de dezembro de 2013 pelo Asse Legislativa.

A história de Mireya fez com que, no dia 29 de junho, o deputado do PRD **Mauricio Toledo Gutiérrez**

Este site usa cookies próprios e de terceiros para oferecer a você uma melhor experiência e serviço. Ao navegar ou usar nossos serviços, o usuário aceita o uso de cookies. No entanto, o usuário tem a opção de impedir a geração de cookies e sua eliminação selecionando a opção correspondente em seu navegador. Se você bloquear o uso de cookies em seu navegador, é possível que alguns serviços ou funcionalidades do site não estejam disponíveis.

[ler mais](#)

Comissão de Governo a iniciativa de revogar o artigo 323 septimus do Código Civil, para responder da sociedade civil e da opinião pública.

Ambas as propostas foram encaminhadas à Comissão de Administração e Compras de Justiça, onde membros da assembléia concordaram em revogar esta figura jurídica que na época era apoiada e prope pelo então presidente do Superior Tribunal de Justiça da Cidade do México, **Edgar Elías Azar**.

De acordo com o parecer aprovado, aparentemente o artigo revogado propunha a proteção de crianças e adolescentes, mas ao analisar suas implicações constatou-se que com os PEA os menores ficavam em sua maioria, mães que buscam protegê-los e protegê-los, foram criminalizadas.

“Embora seja necessário evitar da normatividade os comportamentos dos pais que possam ter como consequência a manipulação de meninos e meninas contra um de seus pais, a figura de alienação parental levantada não é adequada para esses fins”, disse. deputado, Jany Robles Ortiz, ao apresentar o acordo de reforma.

OS DIREITOS DAS CRIANÇAS

Na sessão desta terça-feira, 1º de agosto, o deputado Mauricio Toledo Gutiérrez se pronunciou a favor da revogação dessa figura jurídica e ainda disse que apresentará um ponto de acordo para que o Senado aprova a aprovação de legislação favorável à Alienação e que o Chefe do Governo, na qualidade de Presidente da Comissão Nacional de Governadores, trate da questão em sessão plenária dos governadores.

Na presença de defensores dos direitos humanos presentes na sessão, o também deputado do Partido Revolucionário Democrático (PRD), Raúl Flores García, disse que com esta modificação normativa se iriam evitar os efeitos nefastos de uma “falsa síndrome” que está presente. nas disputas familiares, principalmente a violência contra menores.

Este site usa cookies próprios e de terceiros para oferecer a você uma melhor experiência e serviço. Ao navegar ou usar nossos serviços, o usuário aceita o uso de cookies. No entanto, o usuário tem a opção de impedir a geração de cookies e sua eliminação selecionando a opção correspondente em seu navegador. Se você bloquear o uso de cookies em seu navegador, é possível que alguns serviços ou funcionalidades do site não estejam disponíveis.

[ler mais](#)

O legislador garantiu que o SAP impediu a detecção de casos de violência e abuso sexual porque os pais que denunciam esses crimes, em sua maioria mães, e rejeitam denúncia feita por meninas e adolescentes, aludindo que sofrem dessa síndrome .

O deputado Toledo Gutiérrez acrescentou que solicitará aos ministros do Supremo Tribunal que rescinda a Ação de Inconstitucionalidade proposta pela Comissão de Direitos Humanos da Capital, que há dois meses espera ser resolvida com rapidez e de acordo com a lei.

17 / AGM

Anayeli Garcia Martinez

Postagem anterior

CONAVIM PREPARA RELATÓRIO E REFORMA DOS REGULAMENTOS DA AVG

Entrada

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE INVESTIGARÁ CASOS DE FE



Facebook



Twitter



Instagram



Flickr



Yo